



TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 073/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 289/2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 20/12/2018, AUTOS Nº 2018005862.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, com sede na Rua da República, Quadra 13, Lote 12, Casa 01, Jardim Vitória, CEP: 74.865-320, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.106.178/0001-51, neste ato representado pelo Sr. Augusto Patrício Alencar Bandeira Junior, inscrito no CPF/MF sob nº 042.132.841-07, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Instrumento Contratual nº 289/2018 firmado em 20/12/2018, referente à licença de uso de software para sistema de prestação de contas econômico financeiro, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, visando, assim, promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 289/2018**), sofrerá reajuste, cujos preços e quantitativos pormenorizados seguem em anexo.

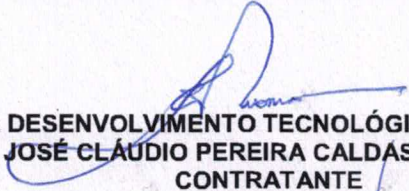
II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos à data de 20/12/2020, com vencimento em 19/12/2021, tendo em vista o lapso temporal para a Superintendência de Performance da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás dar resposta autorizando a pactuação deste Aditivo Contratual.


III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2018005862, Pedido de Cotação nº 045/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.


E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 15 dias do mês de março de 2021.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

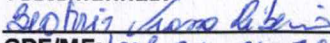

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716 -
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

JUSCIMAR PINTO RIBEIRO
ADVOGADO – OAB/GO 14.232
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


Augusto Patrício Alencar
Sócio / Proprietário
C.I. 6041359

BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA JUNIOR
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF/MF: 026.30.511-79


CPF/MF: 012.619.711-18



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 073/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 289/2018.

OBJETO: Aquisição de licença de uso de software para sistema de prestação de contas econômico financeiro, visando o atendimento das necessidades da Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 070/2018, Processo nº 201600010020610, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme descrito a seguir:

Item	Descrição do serviço	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	Manutenção e Suporte do Módulo AUDIT do Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro.	12	R\$ 6.400,00	R\$ 76.800,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)				

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 15 dias do mês de março de 2021.

[Signature]
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

[Signature]
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

JUSCIMAR PINTO RIBEIRO
ADVOGADO – OAB/GO 14.232
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

[Signature]
Augusto Patrício Alencar B. Júnior
Sócio Proprietário
C.I. 6041359
BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA JUNIOR
CONTRATADA

Testemunhas:
[Signature]
CPF/MF: 028.317.511-79

[Signature]
CPF/MF: 012.615.711-18